



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

221

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2124, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe de abertura no Orçamento vigente de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1272, de 17 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.662,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais), distribuído às seguintes dotações:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
077	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00	
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF		
102	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$	7.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica		
104	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário R\$	6.700,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica		
105	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	1.482,00	
	301.000-Atenção Básica		
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	10.302.0102.2054.0000-MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
136	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	20.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	302.000-Atenção de Média e Alta Complexidade		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0004-MERENDA EMEI		
241	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	20.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.099-Merenda Escolar Federal		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ROYALTIES		
320	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	31.500,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

222

264	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	30.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
266	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	15.451.0151.2141.0000-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
269	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
294	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
295	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	217.682,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
132	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
	10.302.0102.2054.0000-MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
134	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	302.000-Atenção de Média e Alta Complexidade Amb		
135	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	302.000-Atenção de Média e Alta Complexidade Amb		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
153	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
198	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	R\$	12.000,00
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

223

	12.365.0124.2027.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
205	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0004-Merenda EMEI		
240	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	40.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
287	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	21.682,00
	01-Tesouro		
	130.000-CIDE		
	TOTAL	R\$	217.682,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 17 de julho de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO